



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº 195/2024 exarado no processo administrativo nº835/2024 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e **RATIFICA a CONTRATAÇÃO**, nos termos e artigos do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para **AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS PARA OS GUARDAS QUE FAZEM A RONDA A NOITE NO GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES E NOS PAVILHÕES EM ANEXO.**

LUIS EGIDIO NICOLA LTDA CNPJ: 09.024.193/0001-95 Situado na Rua Brasil, nº 795, Bairro: Centro. São Vicente do Sul - RS, CEP 97.420-000, no valor total de **R\$ 2.280,90(Dois mil duzentos e oitenta reais e Noventa Centavos),**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total de **R\$ 2.280,90(Dois mil duzentos e oitenta reais e Noventa Centavos),**

JUSTIFICATIVA: A aquisição dos eletrodomésticos, tem por finalidade de equipar a guarita dos vigilantes, os quais desempenham suas atividades de vigia nos pavilhões anexo ao ginásio de esportes, no qual também ficam guardados a frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação, assim proporcionando melhores condições de trabalho para os servidores., que desempenham suas atividades no referido local..

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Projeto/Atividade: 2009 - Manutenção da Secretaria de Administração
Despesa: 775 – 4490.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

São Vicente do Sul, 01 de Novembro de 2024

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL